## id: 6208025

Poder Judiciário do Estado do Rio de JaneiroComarca da Capital42ª Vara Criminal da Comarca da CapitalAvenida Erasmo Braga, 115, 1204 - Lâmina II, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-000Processo: 0869362-48.2023.8.19.0001Classe: AÇÃO PENAL -PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)AUTOR: RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANÈIRO, CLAUDIA PECANHA BATISTATESTEMUNHA: COSME LUIZ DE ALMEIDA LIMARÉU: MARCOPOLO RIVAS ROCAEDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO(Com o prazo de 20 dias)O MM. Juiz de Direito ,ALESSANDRA DE ARAUJO BILAC MOREIRA PINTO da 42ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional RÉU: MARCOPOLO RIVAS ROCA, acusado nos autos 0869362-48.2023.8.19.0001, como incurso no(a) ÁÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283). Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que citado(a), deixar de comparecer sem motivos justificados (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. RIO DE JANEIRO, 2 de agosto de 2023. Marina Aquiar Valladão Carreira - Chefe de Serventia - Matr. 01/28335Assino por ordem do M.M. Juiz de Direito

## **Varas de Empresariais**

## 5<sup>a</sup> Vara Empresarial

## id: 6207728

Edital (Outros): EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO ¿GRUPO PETRÓPOLIS¿, INTEGRADO PELAS SOCIEDADES DE CERVEJARIA PETRÓPOLIS S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO-OESTE LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ZUQUETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COL ¿ CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, AGROPECUÁRIA RETIRO DAS PEDRAS LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BWS MARCAS LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GP BOUTIQUE PETRÓPOLIS LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GP IMÓVEIS SP LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GP IMÓVEIS MT LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SIX LABEL INDÚSTRIA GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CP GLOBAL TRADING LLP ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, MALTERÍA ORIENTAL S.A. ¿ MOSA ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOVA GUAPORÉ AGRÍCOLA LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, MINEFER DEVELOPMENT S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TRIANA BUSINESS S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GP MAXLUZ HOLDING LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CANAà GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GP COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ÍCARO GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, JAGUATIRICA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, LOBO-GUARÁ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TAMBORIL ENERGÉTICA S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAÍDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 36 E 56 DA LEI № 11.101/2005, DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0835616-92.2023.8.19.0001 DISPONIBILIZADO NO SITE **ADMINISTRAÇÃO** JUDICIAL ŚÂ DA https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-petropolis/.O JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da recuperaçãojudicial nº 0835616-92.2023.8.19.0001, requerida, em 27/03/2023, pelas sociedades que compõem o ¿GRUPO PETRÓPOLIS¿, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos da recuperação judicial nº 0835616-92.2023.8.19.0001, ante a apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, ficam CONVOCADOS todos os interessados e credores, na forma dos artigos 36, 56, caput, da Lei nº 11.101/2005, para a Assembleia Geral de Credores ¿ AGC que terá por objeto a deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial Consolidado do Grupo Petrópolis (a exceção do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda Maltería Oriental S.A. Âċ MOSA), apresentado no id. 60406132 dos autos do processo em epígrafe, nos termos da decisão de id. 71268936 e requerimentos de id. 70346511 e 71116031. A AGC será presidida pela Administração Judicial Conjunta e Una ¿ Escritório de Advocacia Zveiter, através de seu sócio Sérgio Zveiter, e Preserva-Ação Administração Judicial, através de seu sócio Bruno Galvão S.P. de Rezende, e realizar-se-á na MODALIDADE HÍBRIDA ¿ NO FORMATO VIRTUAL, ATRAVÉS DO SISTEMA ON LINE DE TELE TRANSMISSÃO (em link a ser enviado ao credor habilitado previamente) E NO FORMATO PRESENCIAL no Centro de Convenções da Bolsa do Rio, situado na Praça XV de Novembro, nº 20, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em primeira convocação, no dia 24/08/2023 (quinta-feira), com credenciamento para acesso remoto e no local designado para o formato presencial a partir das 12:00h (doze horas) e instalação, a partir das 14h (quatorze horas) do mesmo dia. Caso não haja a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, a AGC será instalada, em segunda convocação, com qualquer número, no dia 31/08/2023 (quinta-feira), no mesmo ambiente VIRTUAL e mesmo LOCAL no formato PRESENCIAL, bem como, no mesmo horário (de realização è de credenciamento), tudo nos termos do artigo 37, §2º da Lei nº 11.101/2005. O quórum de instalação da AGC será verificado às 14:00h. A ordem do dia será a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial consolidado, aditivos ou eventuais aditamentos posteriores apresentados pelas recuperandas, conforme artigo 56, caput e respectivo §3º da Lei nº 11.101/2005.HABILITAÇÃO PRÉVIA: PARA PARTICIPAREM DA AGC, TANTO NO FORMATO VIRTUAL QUANTO NO FORMATO PRESENCIAL, OS CREDORES DEVERÃO PROMOVER A HABILITAÇÃO PRÉVIA INDIVIDUAL JUNTO À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, ENCAMINHANDO, ATÉ 24H (VINTE E QUATRO HORAS) ANTES DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, e-mail para ajpetropolis@psvar.com.br, informando seu interesse na habilitação prévia para a AGC (indicando no campo assunto ¿Habilitação Prévia AGC¿); o seu nome; CPF; endereço; telefone celular e o e-mail de contato; nome do procurador/representante que